



ATO DA MESA Nº 109/2023

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências”.

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia **08 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 31 de agosto de 2023.

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD
1ª Secretária

MARIA ISABEL DADÁRIO
2ª Secretária